



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 138/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA MÉDICA E CLÍNICA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 12.153/2011-81.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE AGOSTO DE 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE